

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

### CERTIDÃO

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 28.230, de ordem, em data de 30 de outubro de 2001, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM-2, destinada à CRECHE, localizada na Rua Asa-1, no loteamento denominado RESIDENCIAL VALE DA SERRA, com a área de 2.905,89 m², medindo: 42,82 metros mais 36,336 metros de frente para a Rua Asa-1; 87,17 metros de fundo, dividindo com a área Pública - Parque Municipal - ZPA-1; 67,75 metros pelo lado direito, dividindo com a Área Pública Municipal-Parque Municipal - ZPA-1; 41,02 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a ZPA-1(Parque Municipal). PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av.PL-01, nº 01, (BR-153, Km.4), Park Lozandes, Páco Municipal, 1º andar, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 28.228, Livro 02, fls.01, R.01 - do Loteamento, deste Cartório e Decreto Municipal nº 2.582, de 29.06.01, nos termos do Art. 22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====  
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2005.

\_\_\_\_\_  
Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

